



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 035/2021

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 2.106,30 (dois mil e cento e seis reais e trinta centavos), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.086 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
3.3.90.30.00.00.00.1102 – Material de Consumo.....(309).....R\$ 2.106,30

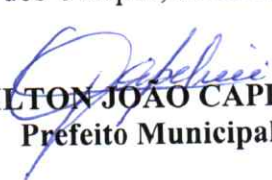
TOTAL.....R\$ 2.106,30

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto de acordo com o SUPERÁVIT FINANCEIRO do Recurso 1102 – FNAS - EPI Covid 19 - Portaria nº 369/20 no valor de R\$ 2.106,30.

TOTAL.....R\$ 2.106,30

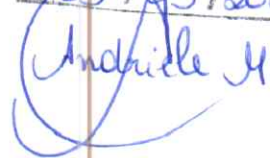
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 03 de Maio de 2021.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Por unanimidade
APROVADO

05/05/2021





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 035/2021**

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 035/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 2.106,30 (dois mil e cento e seis reais e trinta centavos), a título de crédito especial.

A rubrica está sendo alocada na dotação material de consumo do Bloco da Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e tem origem no Recurso 1102 FNAS / EPI COVID Portaria nº 369/20 por Superávit Financeiro.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal